



# Planejamento Tributário e Financeiro

por Viviane Barbosa

○ início de toda atividade profissional nos trás tantas expectativas, que não nos atentamos que talvez o maior desafio, seja justamente gerenciar nossa carreira. Principalmente, no caso do profissional liberal, que é o seu “próprio negócio”, um correto planejamento é determinante no sucesso tanto da carreira profissional, quanto financeiro e pessoal.

O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, é uma forma de antecipar algumas ações que impactam o Imposto sobre a Renda, aliado ao Planejamento Profissional e Financeiro, proporciona a melhor utilização dos recursos auferidos através do nosso trabalho, revertendo o resultado para o crescimento pessoal, profissional e patrimonial.

O acompanhamento periódico da situação tributária pessoal possibilita o planejamento para todas as ações que implicam na declaração de ajuste anual de imposto de renda, pois, todas devem ser tomadas antes do encerramento do exercício fiscal. Quando não acompanhados periodicamente não é possível gerenciar as ações e apenas relatam-se os fatos já ocorridos no ano anterior.

## FONTES DE RENDA

É importante analisar o crescimento da renda em relação às fontes, pois, lhe permite definir com acurácia o direcionamento da sua força de trabalho para àquela que proporciona reais perspectivas de ganho imediato, mas também de médio e longo prazos.

Quanto maior é o percentual de renda sem vínculo empregatício mais vulnerável está a saúde financeira no caso de uma doença ou acidente que gere afastamento do trabalho. Considerando o percentual da sua renda oriunda de atividade autônoma e qual percentual estão comprometidos entre os custos fixos pessoais e os custos profissionais, torna-se urgente a necessidade de formação de uma reserva de maior liquidez e da contratação de Seguros de Renda por Incapacidade Temporária e Permanente como instrumentos de proteção da sua capacidade de prover renda.

## IMPOSTO DEVIDO

Há rendimentos que individualmente estão na faixa de isenção ou retenção na alíquota mínima, o que de forma geral não proporciona o pagamento adequado do IR quando se considera o rendimento totalizado do período, gerando pagamento complementar na Declaração de Ajuste Anual, já que quando a renda é somada, o total da renda (inclusive as que não tiveram retenções) fica na faixa de tributação de alíquota de teto máximo.

Provisionar um valor para o ajuste do imposto de renda com base na alíquota real da declaração mensalmente, pode ser um bom planejamento para evitar surpresas no próximo ajuste e evitar o parcelamento do imposto que vem acrescido de juros.

## UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

O Livro Caixa é utilizado para reduzir ou até mesmo anular o imposto devido nas receitas sem

vínculo empregatício. Este é um importante instrumento para planejamento tributário que pode acarretar em uma redução significativa do impacto do imposto sobre a renda. Porém, é preciso saber usá-lo! Embora sejam muitos os gastos para exercício da atividade profissional, nem todos são considerados dedutíveis pelo Fisco. Algumas pessoas acabam fazendo um uso indevido deste instrumento e se expondo ao risco de cair na malha fina, que a cada ano, está mais estreita.

As despesas do Livro Caixa reduzem a base de cálculo das receitas recebidas como autônomo e as de pessoas jurídicas sem vínculo empregatício. As demais despesas como: educação, saúde e contribuição para Entidades de Previdência Complementar, reduzem a base de cálculo total.

Você pode contribuir para a Previdência Privada com até 12% da sua renda declarada como Pessoa Física.

## CRESCIMENTO PATRIMONIAL

Deve-se observar a relação entre renda líquida anual, endividamento e crescimento patrimonial, esse, que deve ser “pago” pela renda líquida ou pelo endividamento.

Uma inconsistência muitas vezes comum nas declarações de Imposto de Renda é um crescimento patrimonial incompatível com o rendimento líquido no ano base. Isso muitas vezes é facilmente percebido pela auditoria da Receita Federal, quando o fator responsável por essa ocorrência na maioria das vezes é a omissão de rendimentos tributáveis que

aparecem em saldos de contas e de investimentos financeiros, bem como na composição do patrimônio de bens duráveis, provocando o “crescimento injustificado”, exatamente pelo fato de os recursos líquidos terem sido insuficientes para que houvesse crescimento de patrimônio.

## ENDIVIDAMENTO

É importante acompanhar de perto sua capacidade de endividamento evitando transtornos financeiros. As dívidas e o patrimônio existentes apontam para a necessidade de cobertura de um seguro pessoal que garanta os recursos necessários para quitação das dívidas e despesas com inventário, afim de não comprometer os bens adquiridos em caso de morte ou invalidez permanente.

## ATUAÇÃO COMO PESSOA JURÍDICA

Dentre as possibilidades de atuação profissional, você pode optar pela atuação como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Esta escolha deve se basear na relação custo x benefício, ou seja, a redução da carga tributária precisa ser maior do que o custo de manutenção da empresa. Além disso, é preciso verificar se a fonte para a qual você presta serviços, contrata serviços via Pessoa Jurídica, porque caso não exista esta relação de trabalho, este tipo de atuação se torna inviável para você. Sendo possível, a redução da carga tributária é bastante significativa, pois, a Pessoa Física é tributada em uma alíquota que varia entre 0% a 27,5% sobre sua renda líquida tributável, ou seja, renda tributável após as deduções. Na Pessoa Jurídica, optando pelo Lucro Presumido, esta alíquota fica em torno de 14,33%, podendo ser menor em casos específicos. Importante ressaltar ainda que para todas as ações como: compra e venda de bens (apuração de ganho de capital – o pagamento do imposto se dá no período da transação), aplicações, recebimentos de heranças, doações e afins, devem ser buscadas orientações da consultoria contábil para análise dos impactos no planejamento tributário pessoal, refletidos na Declaração de Ajuste Anual do ano subsequente.

O sucesso de qualquer planejamento depende das ações que são colocadas em prática, portanto, busque o conhecimento pessoal, ajuda especializada e não deixe para “amanhã”.

**Viviane Barbosa**  
*Sócia Diretora da TGL Contábil Ltda.*